



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.757, DE 04 DE JULHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 68.280,00 – (Sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.280,00 – (Sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.757 DE 04 DE JULHO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082430070.2.222000	0756	3390.39.00	150000	600,00	0,00
05.900.082440073.2.089000	0841	3190.11.01	166006	64.780,00	0,00
05.900.082440073.2.143000	0886	3390.30.00	166003	2.900,00	0,00
05.900.082440070.2.088000	0779	3390.39.00	170001	0,00	50.822,00
05.900.082440071.2.215000	0817	3390.30.00	166902	0,00	7.350,00
05.900.082440073.2.143000	0888	3390.39.00	166003	0,00	2.900,00
05.900.082440071.2.221000	1732	3390.39.00	150000	0,00	600,00
05.900.082440071.2.215000	1798	3390.30.00	166006	0,00	6.608,00
Totais em R\$				68.280,00	68.280,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

